



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 066/2026

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade por 180 dias à Servidora **ALESSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA**, CPF: 555.***.***-87 do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços de Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 26 de janeiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 29 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito